DECRETO Nº 3.982 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 88.172,71 (oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 00 – R$ 31.988,46 (Recursos Convênio PMPA)
FONTE 01 – R$ 33.300,00 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 11.977,25 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 10.907,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	12.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	4.500,00
33.90.39.30.03	Controle de Qualidade para Laboratório	R$	907,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (PMPA)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	31.988,46

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.02	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	11.977,25

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.00.01	Reserva de Contingência	R$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 10.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 17.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$ 907,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$ 1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (PMPA)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.00	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$ 31.988,46

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 11.977,25

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de fevereiro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/02/2012.
Jornal BIM Nº 230.
Página 01
Rubrica
Mat. 01/2439.